



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179 – DE 05 DE MAIO DE 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A DEPUTADA ESTADUAL ANA LÚCIA LIPPAUS PERUGINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo::

Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA" a Deputada Estadual ANA LÚCIA LIPPAUS PERUGINI, com base na Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2009
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 179
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 09, 05, 09
MOGI MIRIM 11, 05, 09


MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo